



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUN DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
LEGISLATURA 2025/2028

Decreto nº 002/2025

“Fixa a tabela de valores de diárias e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fronteiras – PI, no uso de suas atribuições legais e regimental, objetivando zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e publicidade dos atos públicos:

DECRETA:

Art. 1º - Fixa os valores da tabela de diárias para o exercício de 2025, conforme tabela abaixo:

Sede/Interior	Fora da Cidade	Outros Estados	Fora do País
R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 700,00

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2025.



Samuel Agripino Ribeiro
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES